



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

**PORTARIA/DPG Nº 034, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.**

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Suspender, *ad referendum* do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, por necessidade do serviço, as férias do Defensor Público Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, marcadas para o período de 26 de janeiro a 04 de fevereiro de 2016 – conforme Portaria/DPG nº 916, de 02 de dezembro de 2015, as quais deverão ser usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATCHESKI**  
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2688  
EM 25 / 01 / 16

Publicado no DPJ Nº 5670  
EM 26 / 01 / 16